



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 041950719

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0210/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação do Vereador Marcelo Messias, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da instalação de um grande posto de vacinação, exclusivamente em sistema *drive-thru*, no Parque do Ibirapuera.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 19/04/2021, às 20:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041950719** e o código
CRC **1FEB808C**.

Matéria DOCREC 162/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 188/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=290350>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 1º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: (11) 2027-2389

Encaminhamento SMS/COVISA/G Nº 041752707

São Paulo, 31 de março de 2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete do Vereador Milton Leite**ASSUNTO:** Indicação**À Assessoria Parlamentar da SMS****Sr. Ivan Cáceres**

A Assessoria Técnica do gabinete da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, por determinação do Sr. Coordenador Luiz Artur Vieira Caldeira, em atenção ao disposto no Ofício nº 210/2021, SEI nº 041213765, remetido a esta Coordenadoria, informa que existe atualmente uma estrutura de Mega Drive no **COMPLEXO ESPORTIVO DO IBIRAPUEIRA**, na Rua Marechal Estênio Albuquerque Lima, 413.

Aproveitamos para informar que a Secretaria Municipal da Saúde possui um extenso número de postos de vacinação, a saber:

-468 Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Horário: De segunda a sexta, das 7h às 19h

[Os endereços das unidades básicas de saúde podem ser acessados por esta lista.](#)[Os endereços das UBS também podem ser acessados pela ferramenta Busca Saúde.](#)**-AMAS/UBS Integradas**

Funcionamento: 7h às 19h, inclusive aos sábados e feriados.

[Veja aqui a lista com os endereços das AMA/UBS Integradas](#)**-Centros de Saúde - CS**

1. CS Escola Barra Funda - Alexandre Vranjac - Av. Dr. Abrãao Ribeiro, 283 - Bom Retiro
Atendimento para vacinação: de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h

2. CS Escola Geraldo de Paula Souza - Av. Dr. Arnaldo, 925 - Sumaré
Atendimento para vacinação: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

3. CS Escola Samuel Barnsley Pessoa – Av. Vital Brasil, 1.490 - Butantã
Atendimento para vacinação: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

-17 SAEs - Serviços de Atenção Especializada

Funcionamento: de segunda a sexta-feira

fls. 7

[Veja aqui a lista com os endereços dos Serviços de Atenção Especializada](#)

-Postos Volantes/Farmácias/ Drive Thru em UBS

Horário: 8h às 17h

-19 Mega Drive-Thru

Horário: das 8h às 17h

1) ARENA CORINTHIANS

Av. Miguel Ignácio, 2492 Curi, Portão E4 -CEP: 08295-005

2) IGREJA BOAS NOVAS

Rua Marechal Mallet, 535, Vila Prudente - CEP: 03140-020

3) AUTÓDROMO DE INTERLAGOS

Rua Jacinto Júlio, altura do nº 589 – Portão 9, entrada KRF - CEP: 04815-160

4) CLUBE HEBRAICA

Rua ibiapinopolis, 781- na parte superior do Clube - CEP: 01455-110

5) MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Rua Tagipuru, 500 (referência Portão 2) - CEP: 01156-000

6) ESTÁDIO DO MORUMBI

Av. Giovanni Gronchi, 1920 - Portão 15 - CEP: 05724-002

7) COMPLEXO ESPORTIVO DO IBIRAPUERA

Rua Marechal Estenio Albuquerque Lima, 413 - CEP: 04005-040

8) PARQUE VILLA LOBOS

Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 1025- Portão 3 - Alto de Pinheiros - CEP 05461-010

9) CLUBE ATLÉTICO MONTE LÍBANO

Rua do Gama, 261 - Jardim Luzitania - CEP: 04032-000

10) SHOPPING ARICANDUVA

Avenida Aricanduva, 5555 – Aricanduva - Estacionamento Auto Shopping Acesso pelo Portão P4 - CEP: 03930-110

11) CENTRO DE EXPOSIÇÕES DO ANHEMBI

Rua Olavo Fontoura, portão 38 - CEP: 02012-021

12) CLUB ATHLETICO PAULISTANO

R. Honduras, 1.400 - Jardim América - CEP: 01428-900

13) SHOPPING ANALIA FRANCO

Av. Reg. Feijó, 1739 - Tatuapé, São Paulo - CEP: 03342-900

14) HOSPITAL DOM ALVARENGA

Av. Nazaré, 1361 - Ipiranga - CEP: 04263-200

15) SHOPPING INTERLAGOS

Av. Interlagos, 2255 - Estacionamento Subsolo, portão 5 - Interlagos - CEP: 04661-200

16) SUBPREFEITURA DE M BOI MIRIM

Avenida Guarapiranga, 1695 – Pq Alves de Lima - CEP: 04902-005

17) SUBPREFEITURA DE ITAIM PAULISTA

Avenida Marechal Tito, 3012 - Itaim Paulista - CEP: 08160-495

18) MAIS SHOPPING

Rua Padre José Maria, S/N - Estacionamento G 2 Mais Shopping - Santo Amaro - CEP: 04753-060

19) SUBPREFEITURA DA PENHA
Rua Mandu, 451 – CEP: 03622-000

Mais informações sobre a campanha podem ser vistas no site:
<https://prefeitura.sp.gov.br/vacinasampa>

Encaminhamos o presente para ciência dessa Assessoria Parlamentar e posterior encaminhamento de resposta ao Vereador solicitante.

Atenciosamente,

Assessoria Técnica
Coordenadoria de Vigilância em Saúde
COVISA / SMS



Documento assinado eletronicamente por **Luis Henrique Moura Ferreira, Assistente Técnico de Saúde Nível II**, em 31/03/2021, às 15:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041752707** e o código CRC **45FE1BAA**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000543-8

SEI nº 041752707

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - @cidade_unidade@/SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397-2505

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 041755832

São Paulo, 31 de março de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Marcelo Messias**Assunto:** Indicação nº 188/2021, para que o Poder Executivo efetue a instalação de um grande posto de vacinação exclusivamente em sistema drive-thru, no Parque do Ibirapuera.

À

SMS/ Chefia de Gabinete

À

SMS/ Assessoria Parlamentar

Com nossa ciência, encaminhamos esclarecimentos prestados por COVISa em documento 041752707, para prosseguimento.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Sabino Fonseca, Secretário(a) Executivo(a)**, em 01/04/2021, às 18:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041755832** e o código CRC **B37A871B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 041918179

São Paulo, 05 de abril de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

SRS. RESPONSÁVEIS

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Marcelo Messias.

REF: Ofício CMSP CGP -23 nº 210/2021 - Presidente Milton Leite.

ASSUNTO: Indicação nº 188/2021, para que o Poder Executivo efetue a instalação de um grande posto de vacinação exclusivamente em sistema drive-thru, no Parque do Ibirapuera.

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento **SEI (041221626 - 041213765)**, restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria Municipal da Saúde/SEABEVS/COVISA - G, encartado em documento **SEI (041752707 - 041755838)**, encaminhamos para ciência e o que mais couber.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 06/04/2021, às 08:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041918179** e o código CRC **0938F84F**. fls. 11

Referência: Processo nº 6010.2021/0000543-8

SEI nº 041918179

Matéria DOCREC 162/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 188/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=290350>.